



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 2.210, de 22 de julho de 1982.

Concede Auxílio a Entidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1.º - É concedido um auxílio no montante de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil cruzeiros), para a ENTIDADE PRÓ-ME LHORAMENTO SOCIAL E CULTURAL DE RIO PARDINHO, com sede em Rio Pardiniho, 9.º Distrito de Santa Cruz do Sul, para custeio de despesas da mesma.

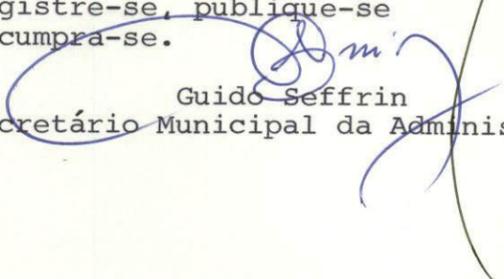
Artigo 2.º - A despesa decorrente do artigo 1.º correrá a conta do código n.º 0201.08460312.018 - 3.2.3.1. - Auxílio a Entidades Desportivas Amadorísticas, constante do Orçamento Programa de 1982.

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de julho de 1982.


Arno João Frantz
Prefeito

Registre-se, publique-se
e cumpra-se.


Guido Seffrin
Secretário Municipal da Administração